

PROCESSO Nº 2022023536
RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 280/2021
SERVIDORA MAT. Nº 52559

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 280/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA PRISCILA PEREIRA DUARTE SILVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Senhora **PRISCILA PEREIRA DUARTE SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.655.615, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 030.926.841-92 e do NIS nº 13594110272, residente e domiciliada na Rua Guarulhos, Quadra 06, Lote 18, Casa 03, Cidade Osfaya, Luziânia/GO, CEP: 72.855.643.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Educadora Social** nas Atividades do Paif/Cras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

Fica rescindido bilateralmente, a partir do dia **10 de maio de 2022**, a pedido da credenciada, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta rescisão se dá a pedido da **CRENCIADA**, conforme consta nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTORNO:

O saldo a ser estornado é de **R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)**, da ficha orçamentária **2022.1193**.

Publique-se.

Luziânia/GO, 10 de maio de 2022.

ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR
Pelo Contratante

PRISCILA PEREIRA DUARTE SILVA
Credenciada

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.8811-56

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03